

## **PORTARIA Nº. 004/2012, 10 DE FEVEREIRO DE 2.012.**

### **DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

Artigo 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público, para emprego público vago de: **PROCURADOR JURÍDICO DO LEGISLATIVO**, cujas provas foram realizadas no dia 08 de janeiro de 2012 no período da manhã e a tarde, nos termos do Edital de Concurso Público nº. 01/2011.

Artigo 2º - A classificação final para o emprego público de **PROCURADOR JURÍDICO DO LEGISLATIVO**, publicada em 04 de fevereiro de 2.012 no “Semanário Oficial do Município de Santa Cruz do Rio Pardo” – Edição nº. 509 – página nº. 06 ficam da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de fevereiro de 2012.

ROBERTO MARIANO MARSOLA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL